



## EDITAL RETIFICADOR Nº 04 AO EDITAL Nº 70/2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no DOU de 12.05.2015 e considerando o Edital de Concurso Público nº 70/2015;

### RESOLVE:

I – Retificar o item 16.6.2.2 do Edital de Concurso Público nº 70/2015, conforme abaixo;

Onde se lê:

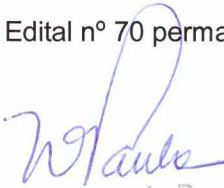
**16.6.2.2** A experiência profissional prevista nas atividades **A** e **B** deverá ser comprovada por meio de carteira de trabalho ou contrato de trabalho ou certidão de exercício de atividade pública. **Não** serão aceitas declarações.

Leia-se:

**16.6.2.2** A experiência profissional prevista nas atividades **A** e **B** deverá ser comprovada por meio de carteira de trabalho ou contrato de trabalho ou certidão de exercício de atividade pública ou declaração de atividade pública expedida pelo órgão competente.

II - Os demais itens do Edital nº 70 permanecem inalterados.

Cuiabá, 24.09.2015.

  
Willian Silva de Paula  
Reitor Substituto do IFMT  
Portaria nº. 1.207, de 11/05/2015